



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

= LEI Nº 832 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a lei nº 832, resolveu enviá-la ao Sr. Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a lei nº 2.760/73.

Aprova o Plano de Classificação de Cargos e Salários do Pessoal da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS.

Artº 1º - O presente Plano de Classificação de Cargos e Salários, institui e disciplina o regime de relação entre os deveres dos servidores da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, no que diz respeito às atividades e tarefas a executar e às correspondentes retribuições pecuniárias, e tem sua execução regulada pelos seus dispositivos, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações complementares e correlatas.

Artº 2º - São partes integrantes deste Plano as tabelas de Cargos e Salários, compreendendo os cargos efetivos e os cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

Parágrafo Único - A inclusão dos cargos efetivos neste Plano não implicará em prejuízo dos seus ocupantes, caso os dispositivos desta lei venham colidir com vantagens já garantidas em legislação específica.

TÍTULO II

Artº 3º - Para fins e efeitos deste plano, considera-se:

I - CARGO: Um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a uma pessoa;

II - GRUPO OCUPACIONAL: Um conjunto de Cargos que se referem a atividades correlatas ou de mesma natureza de trabalho;

III - CARREIRA: - Um agrupamento de classes de mesma natureza de trabalho, disposto hierarquicamente, de acordo com o grau de dificuldades das atribuições e nível das responsabilidades;

IV - CLASSE: A designação literal de cada cargo, correspondente ao escalonamento na carreira em que se enquadra o cargo;

V - PROMOÇÃO HORIZONTAL: A passagem do ocupante do cargo à classe imediatamente superior da mesma carreira a que pertence;

VI - PROMOÇÃO VERTICAL: A passagem do ocupante de um cargo localizado em uma carreira para outro cargo localizado em carreira superior ao anteriormente ocupado.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

TÍTULO III

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Artº 4º - A estrutura básica do Quadro de Pessoal da Prefeitura constitui-se dos seguintes Grupos Ocupacionais:

I - GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR: Compreende os cargos a que são inerentes atividades relacionadas com serviços de supervisão e para as quais são exigidas habilitações legais e formação profissional de nível superior;

II - GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de nível médio, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços de natureza administrativa;

III - GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO FISCO: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de fiscalização dos tributos de competência da Prefeitura e a orientação dos contribuintes quanto a aplicação das Leis Federais e Estaduais;

IV - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO: Compreende cargos a que são inerentes atividades de ensino fundamental;

V - GRUPO OCUPACIONAL OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO: Compreende cargos que envolvem atividades profissionais relacionadas com a transformação, utilização e beneficiamento de metais, madeiras, materiais de construção, pintura, eletricidade, hidráulica e canalização em geral, bem como a reparação e conservação de bens patrimoniais;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

VI - GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO: Compreende cargos a que são inerentes atividades de nível elementar e médio, principal e auxiliar, relacionadas com os serviços de limpeza, zeladoria, vigilância, conservação e transporte.

TÍTULO IV

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Artº 5º - A classificação dos Cargos e Salários constantes deste Plano, é fixada em 7 (sete) carreiras, escalonadas de I a VII conforme suas especificações, e para cada carreira, foram definidas classes correspondentes.

Parágrafo Único - O quantitativo por cargos bem como as carreiras, classes e salários correspondentes são os constantes dos Anexos I e II.

Artº 6º - A promoção far-se-á alternadamente por antiguidade e por merecimento, obedecido o interstício de 2 (dois) anos.

§ 1º - A promoção por merecimento decorre do resultado da avaliação de desempenho e deverá ocorrer a partir do segundo ano de implantação desta Lei..

§ 2º - Para que haja a avaliação de desempenho o chefe do Poder Executivo Municipal baixará norma específica no prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de implantação desta Lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

Artº 7º - Para que se efetive a mudança de carreira, serão considerados o interesse da Administração, a existência de vagas, a avaliação de desempenho do servidor e os requisitos essenciais para o desempenho do cargo.

Parágrafo Único - Os funcionários efetivos serão "acessados", de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artº 8º - As admissões far-se-ão sempre na Classe "A" de cada cargo e, o servidor somente terá direito à promoção ou à mudança de carreira - acesso -, após 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe.

Artº 9º - As descrições e avaliações dos cargos são as constantes do Anexo III.

TÍTULO V

DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Artº 10 - O adicional por tempo de serviço será concedido por quinquênio observados os seguintes critérios:

I - O adicional será de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor do salário mensal percebido;

II - O adicional será pago automaticamente ao empregador a partir da data em que a ele fizer jus, por efetivo exercício prestado à Prefeitura;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

III - A vantagem do adicional por tempo de serviço não incidirá, em hipótese alguma, sobre os valores de remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança não sendo, entretanto, prejudicado o servidor da Prefeitura que estiver no exercício dos cargos e funções acima, quando a vantagem por tempo de serviço incidirá sobre os seus salários registrados em Carteira.

Parágrafo Único - O adicional por tempo de serviço do funcionário efetivo é o estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

TÍTULO VI

DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES NOS CARGOS

Artº 11 - O enquadramento do servidor ocorrerá por ato do Poder Executivo, mediante portaria baixa pelo Prefeito.

Parágrafo Único - O enquadramento será feito segundo as funções exercidas pelo servidor bem como suas qualificações.

Artº 12 - A implantação deste plano considerará as seguintes situações:

I - Enquadramento no cargo por razões de mudança de denominação do cargo originário;

II - Enquadramento no cargo por motivo de mudança de função.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

Artº 13 - O servidor enquadrado na nova situação terá seus salários imediatamente ajustado tão logo sejam baixados os respectivos atos de enquadramento.

Parágrafo Único - Nos casos em que o salário atual dos servidores não corresponder exatamente às classes definidas nas respectivas carreiras, seu salário será enquadrado na classe imediatamente superior.

Artº 14 - O enquadramento será feito dentro do prazo de 30 dias, contados da data da aprovação desta Lei.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artº 15 - O Prefeito Municipal providenciará o enquadramento dos servidores da Prefeitura em observância às disposições desta Lei:

Artº 16 - Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas próprias.

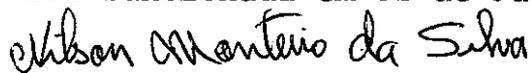
Artº 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-(ES), em 23 de junho de 1986.


Jorband Almagro Gonçalves

Presidente.

A presente Lei foi sancionada em 02 de Julho de 1986.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II, A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 59

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	804,00	877,69	936,43	1.010,61	1.090,67	1.177,07	1.270,32	- //
II	1.005,46	1.081,67	1.163,65	1.251,85	1.346,73	1.448,80	1.558,62	-
III	1.257,40	1.342,31	1.432,95	1.529,72	1.633,02	1.743,29	1.861,01	1.986,68
IV	1.572,46	1.678,65	1.792,00	1.913,06	2.042,20	2.180,11	2.327,33	2.484,49
V	1.966,47	2.099,26	2.241,03	2.392,36	2.553,91	2.726,38	2.910,49	3.107,00
VI	2.459,21	2.625,28	2.802,56	2.991,81	3.193,85	3.409,52	3.738,00	3.885,55
VII	3.550,00	3.735,32	3.930,31	4.135,49	4.351,36	4.578,51	4.817,52	5.069,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I - A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	1544-5	. Motorista	III
	20	. Servente	I
	145	. Trabalhador Braçal	I
	20	. Vigia	I
Obras, Serviços e Manutenção	04	. Bombeiro	III
	10	. Calceteiro	III
	08	. Coveiro	II
	03	. Eletricista	III
	02	. Magarefe	I
	04	. Mecânico	V
	05	. Operador de Estação de Tratamento de Água	III
	10	. Operador de Máquinas	V
	02	. Operador Técnico de TV	III
	20	. Pedreiro	III
	01	. Técnico Agrícola	VI
Apoio Administrativo	05	. Auxiliar de Biblioteca	II
	05	. Aux. de Contabilidade	VI
	20	. Aux. de Escriturário	III
	20	. Escriturário	VI
	15	. Merendeira	I
Fisco	12	. Agente Fiscal	XV
Magistério	05	. Jardineira	IX
	20	. Professor	III
	01	. Maestro	III
Nível Superior	01	. Assistente Social	VII
	01	. Contador	VII
	01	. Dentista	VII
	01	. Engenheiro	VII
	03	. Médico	VII



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: MOTORISTA

CARGO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Verificar as condições de funcionamento do veículo antes, de ser utilizado;
- . Executar serviços relacionados ao transporte de operários para os locais de trabalho pré-determinados;
- . Transportar e entregar cargas tais como: material de construção, material escolar e alimentos para confecção de merenda escolar;
- . Transportar peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura;
- . Transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições e Vice-versa;
- . Transportar funcionários a serviços e autoridades em geral;
- . Transportar lixo, entulhos e outros materiais para locais pré-determinados;
- . Zelar pela limpeza e conservação do veículo;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência acima de 2 anos.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige instrução da 5a. a 8a. série
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com frequência, para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas com ações in dependentes e julgamento de decisões simples.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocu pante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente sur gem são relatados à chefia para uma decisão.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativas para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.
- **ESFORÇO FÍSICO:** O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço ma neizando pesos leves e ocasionalmente pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade, produzindo fadiga física ao final da jornada.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: SERVENTE

CARGO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANS
PORTE E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas pertinentes a guarda e a limpeza dos prédios da Prefeitura, o cumprimento de mandados e a preparação e distribuição de cafezinho.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Abrir e fechar prédios públicos;
- . Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, encerando e lavando assoalhos, lareiros, pisos, vidraças e escadas;
- . Manter a higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- . Espanar móveis e janelas;
- . Arrumar a cozinha, limpando a geladeira, lavando louças, recipientes e vasilhames;
- . Preparar e servir cafezinho;
- . Solicitar a compra de material de limpeza e de cozinha;
- . Cumprir mandados internos e externos;
- . Ajudar no transporte de material escolar;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de até 1 mês.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige instrução até 4a. série do 1º grau
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo compreende tarefas automatizadas exigindo a mínima atenção mental/visual, para serem executados.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Tarefas altamente repetitivas, executadas de acordo com instruções recebidas, raramente exigindo iniciativa própria do ocupante.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.
- **ESFORÇO FÍSICO:** O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço manejando pesos leves e ocasionalmente pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade, produzindo fadiga física ao final da jornada.
- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:** Vassouras, rodos, espanador e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

Sebastião G. Fabre
Chefe de Setor de Pessoal

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

CARGO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE
E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:

I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de natureza rudimentar em que prevaleça esforço-físico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Varrer ruas, terrenos e outros lagradouros públicos;
- . Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros lagradouros;
- . Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões;
- . Descarregar o lixo em local pré-determinado;
- . Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- . Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos e fossas;
- . Fazer limpeza de córregos e ribeirões;
- . Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;
- . Desobstruir estradas;
- . Auxiliar na construção e reparo de pontes e mata-burros;
- . Cavar o solo para implantação de manilhas;
- . Auxiliar na execução, reforma e conservação de canteiros em jardins e praças públicas;
- . Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
- . Encher formas de fazer blocos, meio-fios, manilhas e tampas de esgotos com massa de concreto;
- . Desenformar peças de concreto;
- . Dar acabamento nas peças de concreto;
- . Carregar tijolos, telhas, azulejos, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- . Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos;
- . Auxiliar nos serviços de mecânica de máquinas e veículos;
- . Executar serviços de marcar e furar pedras;
- . Marroar pedras;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de até 1 mês.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige instrução até 4a. série do 1º grau
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo compreende tarefas automatizadas exigindo a mínima atenção mental/visual, para serem executadas
- **JUÍZAMENTO E INICIATIVA:** Tarefas altamente repetitivas, executadas de acordo com instruções recebidas, raramente exigindo iniciativa própria do ocupante.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** As possibilidades de perdas devidos a descuidos são mínimas.
- **ESFORÇO FÍSICO:** A fadiga física produzida ao final da jornada é muito elevada. Trabalho típico de serviço braçal, em que o ocupante se submete a severo esforço físico.
- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:** Enxadas, enxadão, pois, picarentas, vassouras, foices e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO CONTINUAÇÃO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

CARGO OCUPACIONAL:

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer a separação de pedras marroadas;
- . Manter limpo o local de trabalho;
- . Zelar pela guarda e conservação das ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: VIGIA

CARGO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE
E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:

I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de guarda, fiscalização e defesa do patrimônio da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Proceder a ronda noturna pelas áreas que circundam os estabelecimentos públicos e pelos jardins, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos;
- . Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais das dependências da Prefeitura;
- . Orientar o público quanto a localização de serviços e funcionários;
- . Verificar se as portas e janelas foram fechadas, após o término do expediente;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 2 a 6 meses.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige instrução até 4ª série do 1º grau.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas simples frequentemente repetidas, onde o ocupante exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocupante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
- ESFORÇO FÍSICO: O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço, manejando pesos leves e ocasionalmente pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade, produzindo fadiga física ao final da jornada.
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO: Armamentos, lanternas e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: BOMBEIRO

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:
III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as atividades de instalação e conserto de encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamentos de água e rede de esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvulas de pressão;
- Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- Fazer limpeza em condutores de água e caixas de gorduras;
- Controlar o nível de água do reservatório, bem como fazer limpeza periódica;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 6 a 12 meses.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige instrução de 5ª a 8ª série.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo exige atenção mental/visual com frequência para execução de tarefas algo variadas seguindo instruções detalhadas, com ações in dependentes e julgamento de decisões simples.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Embora de natureza rotineira, as tarefas são variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes do cargo.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante usa ferramentas, materiais e equi pamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em geral reduzido.
- ESFORÇO FÍSICO: Alguma, fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO: Chaves em geral, adesivos e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: CALCETEIRO

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de preparação das ruas, vias e logradouros públicos para pavimentação, bem como a sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Preparar o terreno e fazer assentamento de paralelepípedos e outras pedras em calçamentos de ruas, praças e jardins;
- . Assentar e fazer funções de meio-fios;
- . Nivelar as pedras assentadas;
- . Espalhar camada de areia sobre o assentamento;
- . Executar trabalho em pisos de calçados com assentamento de pastilhas de granito ou outras;
- . Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento a obra;
- . Preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas do trabalho;
- . Carregar e descarregar veículos com meio-fio, blokrets e outros;
- . Zelar pela conservação de equipamentos, ferramentas e máquinas;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de 06 a 12 meses.

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige instrução até 4a. série do 1º Grau.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo compreende tarefas simples, frequentemente repetidas, onde o ocupante exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocupante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos dos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

• ESFORÇO FÍSICO:

O trabalho produz elevada fadiga física ao final da jornada. O ocupante assume posição precária a maior parte do tempo, manejando ferramentas e pesos. O trabalho pode exigir grande movimentação muscular.

• EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Martelo ou malho, nível e outros ...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: COVEIRO

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas pertinentes à abertura de sepulturas, a sepultamento, à exumação de restos mortais e manter a ordem, limpeza e conservação do necrotério e do cemitério.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Abrir sepulturas, medindo, cavando e retirando a terra, deixando-as em condições para o sepultamento;
- . Fazer sepultamento;
- . Providenciar a vedação das sepulturas;
- . Efetuar a exumação de restos mortais obedecida a determinação legal ou judicial;
- . Receber e arquivar as guias de sepultamento;
- . Abrir e fechar as dependências do cemitério, fiscalizando a entrada e saída de pessoas durante os velórios;
- . Zelar pela ordem, limpeza e conservação do necrotério e do cemitério;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de até 01 mês.

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige instrução até 4a. série do 1º Grau.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo compreende tarefas automatizadas, exigindo a mínima atenção mental/vi
sual, para serem executadas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas de acordo com instruções recebidas,
raramente exigindo iniciativa própria do ocupante.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.

• ESFORÇO FÍSICO:

O trabalho produz elevada fadiga física ao final da jornada. O ocupante assume
posição precária a maior parte do tempo, manejando ferramentas e pesos. O Tra
balho pode exigir grande movimentação muscular.

• EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Enxadas, pás, picaretas e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ELETRICISTA

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:

III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços referentes à instalação e manutenção elétrica em prédios e logradouros públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de instalação de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis;
- . Instalar e reparar sistemas de rede elétrica em prédios, obras e logradouros públicos;
- . Executar serviços de manutenção da iluminação dos logradouros públicos;
- . Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas elétricas, caixas, bocais para lâmpadas e outros...
- . Instalar e reparar disjuntores, relês, exaustores, reatores, resistências, painéis de controle e outros;
- . Instalar e reparar linhas de alimentação, chaves, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas;
- . Executar serviços de manutenção elétrica na torre de televisão;
- . Executar serviços elétricos nas ruas em épocas de festas, comemorações e outros eventos;
- . Instalar, regular, reparar aparelhos e equipamentos elétricos;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de 1 a 2 anos.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige o 1º grau completo.
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com grande frequência na execução de tarefas semi-rotineiras. Requer algum discernimento, ação independente e julgamento na revisão das variações de rotina.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.
- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:** Aparelhos medidores, chaves em geral, alicates, escadas e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: MAGAREFE

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades relacionadas ao abate, destrinchamento, transporte e entrega de animais, a conservação do matadouro e o controle dos animais abatidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Separar, conduzir, prender e abater o animal, usando ferrão, laço e martelo;
- . Colocar o animal no gancho para tirar o couro;
- . Dividir o animal em partes e pesar;
- . Controlar e providenciar o transporte da carne para os respectivos estabelecimentos comerciais;
- . Registrar mensalmente os abates ocorridos no matadouro e enviar a relação ao setor de fiscalização da Prefeitura para os respectivos lançamentos e cobrança de taxas específicas;
- . Lavar o matadouro, bem como os materiais utilizados para o abate e o veículo usado para o transporte da carne;
- . Providenciar a guarda do veículo;
- . Zelar pela conservação do matadouro;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 2 a 6 meses
- INSTRUÇÃO: O cargo exige instrução até 4a. série do 1º grau.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas automatizadas, exigindo a míni ma atenção mental, visual para serem executadas.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas altamente repetitivas, executadas de acordo com instruções recebidas raramente exigindo iniciativa própria do ocupante.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: As possibilidade de perdas devidos a des cuidados são mínimas.
- ESFORÇO FÍSICO: O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço ma neizando pesos leves e ocasionalmente pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade produzindo fadiga física ao final da jornada.
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:
Faca, machado; serras, laços e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO:

MECÂNICO

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:

V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços mecânicos e elétricos em veículos, máquinas e equipamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de manutenção periódica em veículos, máquinas e equipamentos;
- . Desmontar, limpar regular e montar motores, órgãos de transmissão e demais componentes;
- . Testar veículos, máquinas e equipamentos;
- . Executar serviços e regulagem de direção hidráulica e mecânica;
- . Executar serviços de regulagem do sistema de freio e embriagem;
- . Executar serviços de reparo, recondicionamento e reposição de peças;
- . Executar serviços de lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos;
- . Executar serviços elétricos em todos os veículos, máquinas e equipamentos;
- . Executar serviços de instalação de condutores, geradores, motores elétricos e outros componentes;
- . Substituir e reparar baterias;
- . Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado;
- . Fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição;
- . Distribuir as tarefas dos seus auxiliares, orientando-os quanto a execução;
- . Zelar pela guarda limpeza e conservação dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

· EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência acima de dois anos.

· INSTRUÇÃO:

O cargo exige 1º Grau completo.

· ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual com grande frequência na execução de tarefas semi-rotineiras. Requer algum discernimento, ação independente e julgamento na revisão das variações de rotina.

· JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seu detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

· RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamento e/ou recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

· ESFORÇO FÍSICO:

A fadiga física produzida ao final da jornada é muito elevada. Trabalho típico de serviço braçal, em que o ocupante se submete a severo esforço físico.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Macacos, chaves em geral, medidores e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA: I;

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operar as instalações de reservatórios de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhes substâncias químicas e filtrando-a, para purificá-la e torná-la adequada aos usos doméstico e industrial.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Controlar a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios;
- . Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e classificá-la;
- . Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando para misturar os ingredientes;
- . Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- . Controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores-do quadro de controle, para determinar o consumo de água;
- . Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem e executando pequenos reparos e regulagens;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 6 a 12 meses
- INSTRUÇÃO: O cargo exige 1º grau completo
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas simples frequentemente repetidas, onde o ocupante exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente, o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas facilmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
- ESFORÇO FÍSICO: Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Pipetas, tubos de ensaio, recipientes de vidro, aparelho de leitura e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades relacionadas a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valetas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Dirigir e operar tratores, patroc, retroescavadeira e pá mecânica;
- . Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas.
- . Executar serviço de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas;
- . Abrir valetas para instalação de redes de água e esgotos, bem como para drenagem de águas pluviais;
- . Assentar manilhas em bueiros;
- . Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhos com lixo, terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros;
- . Levantar, colocar e arrancar postes;
- . Auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas;
- . Abastecer as máquinas;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de 1 a 2 anos
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige instrução da 5a. a 8a. série.
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com frequência para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas, com ações independentes e julgamento de decisões simples.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente, o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativas média para a execução dos trabalhos atinentes ao campo.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.
- **ESFORÇO FÍSICO:** O trabalho produz elevada fadiga física ao final da jornada. O ocupante assume posição precária a maior parte do tempo, manejando ferramentas e pesos. O trabalho pode exigir grande movimentação muscular.

- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:**
máquinas, tratores e ferramentas em geral.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: OPERADOR TÉCNICO DE TV.

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades relacionadas a manutenção, reparação e conservação dos equipamentos e ligação da repetidora de TV.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar serviços de regulagem nos equipamentos de transmissão de T.V.;
- . Executar serviços periódicos de manutenção na torre de T.V.;
- . Executar serviços de reparação, recondiçãoamento e/ou reposição de peças;
- . Manter contatos com a TV geradora para solucionar problemas;
- . Requisitar materiais e peças de reposição;
- . Ligar e desligar os equipamentos nos horários estabelecidos;
- . Testar o equipamento, empregando instrumentos apropriados para assegurar-lhes perfeito funcionamento;
- . Observar os indicadores e aparelhos de controle, efetuando ajustes necessários para manter a qualidade técnica de transmissão;
- . Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- . Zelar pela limpeza do local onde está instalada a repetidora de TV;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

· EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de 06 a 12 meses.

· INSTRUÇÃO:

O cargo exige 2º Grau completo.

· ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige tarefas simples frequentemente repetidas, onde o ocupante exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.

· JULGAMENTO E INICIATIVA:

Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.

· RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

· ESFORÇO FÍSICO:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Medidores e ferramentas em geral.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

· EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de 01 a 02 anos.

· INSTRUÇÃO:

O cargo exige instrução da 5a. a 8a. série.

· ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual com frequência, para execução de tarefas algo variadas, seguindo instrução detalhada, com ações independentes e julgamento de decisões simples.

· JULGAMENTO E INICIATIVA:

Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.

· RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

· ESFORÇO FÍSICO:

A fadiga física produzida ao final da jornada é muito elevada. Trabalho típicamente braçal, em que o ocupante se submete a severo esforço físico.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Metro, prumo, nível, réguas e outros ...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

CARGO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA: VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas relacionadas com o planejamento, a coordenação e a execução de tarefas referentes ao desenvolvimento agropecuário do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Orientar e fomentar, em articulação com os órgãos Estaduais e Federais, as atividades agropecuárias no Município;
- . Orientar agricultores e pecuaristas, a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados;
- . Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas;
- . Realizar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagens para fins agrícolas;
- . Divulgar processos de mecanização da lavoura de abutação de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de industrialização da produção vegetal;
- . Atender a pessoas da comunidade sobre técnicas de preparo de hortas e outras culturas;
- . Fazer reuniões com a comunidade para orientar e conscientizar quanto a importância de árvores frutíferas e de produtos oriundos de hortas;
- . Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais;
- . Realizar estudos visando o aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- . Orientar a arborização da cidade, respeitando técnicas adequadas;
- . Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes vivas das plantas em articulação com órgãos estaduais e/ou federais;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

· EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência acima de 02 anos.

· INSTRUÇÃO:

O cargo exige 2º Grau completo.

· ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual com grande frequência na execução de tarefas semi-rotineiras. Requer algum discernimento, ação independente e julgamento na revisão das variações de rotina.

· JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

· RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

· ESFORÇO FÍSICO:

O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço, manejando pesos leves e ocasionalmente pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade, produzindo fadiga física ao final da jornada.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CARGO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:

II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas relacionadas com recebimento, guarda, organização e atualização de livros, revistas e outros periódicos e, o atendimento e orientação aos leitores.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Receber e guardar os livros, documentos, revistas e jornais em seus respectivos lugares;
- . Receber doações de livros, revistas e outras publicações;
- . Catalogar, registrar e classificar os livros, revistas e periódicos;
- . Executar serviços de referência;
- . Ordenar os livros, revistas, jornais e documentos nas estantes;
- . Executar serviços de indexação dos periódicos;
- . Atender e auxiliar aos leitores na pesquisa e procura de livros;
- . Preencher e ordenar as fichas dos leitores;
- . Fazer empréstimos de livros, revistas, jornais e outros periódicos controlando as devoluções;
- . Elaborar e executar pesquisas junto aos leitores para a determinação de compra de livros e periódicos;
- . Participar de cursos, palestras, seminários, etc...
- . Promover eventos culturais inerentes à Biblioteca;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos sobre suas atividades;
- . Zelar pela limpeza das dependências da Biblioteca;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 6 a 12 meses.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige 2º grau completo
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas simples frequentemente repetidas, onde o ocupante do cargo exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocupante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são poucas, embora em grau reduzido.
- ESFORÇO FÍSICO: Quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 6 a 12 meses.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige 2º grau completo.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo exige atenção mental/visual com grande frequência na execução de tarefas. Seme-rotineiras. Requer algum discernimento, ação independente e julgamento na revisão das variações de rotina.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo varia das regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo inicia tiva média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante usa ferramentas, materiais e equi pamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.
- ESFORÇO FÍSICO: Esforço físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO: Máquinas de escrever, de cal cular e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

CARGO OCUPACIONAL:
APOIO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as atividades de registros contábeis, financeiros e orçamentários, através de operações manuais ou maquinizadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;
- . Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, orçamentário e financeiro;
- . Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;
- . Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimentos e pagamentos, cheque e autorização de pagamentos;
- . Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- . Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da tesouraria;
- . Controlar sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- . Conferir e classificar faturas;
- . Fazer conciliação de extratos bancários;
- . Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;
- . Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos;
- . Auxiliar o contador na elaboração do controle de contas;
- . Executar serviços datilográficos da contabilidade;
- . Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITURARIO

CARGO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa, envolvendo cálculos e interpretação com certo nível de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Executar serviços de recebimento, classificação, tramitação, registros, guarda, arquivamento de conservação de documentos em geral;
- Recepcionar pessoas;
- Prestar informações ao público;
- Receber, efetuar e controlar ligações telefônicas,
- Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;
- Executar serviços datilográficos segundo padrões estabelecidos;
- Executar serviços de reprodução de documentos;
- Executar serviços de entrega e remessa de correspondência e outros documentos da Prefeitura;
- Redigir ofícios, ordens de serviços e/ou outro, seguindo orientações de superiores hierárquicos;
- Preencher fichas, formulários, talões, mapas, requisições, tabelas e/ou outros;
- Fornecer dados para elaboração de certidões e outros;
- Auxiliar no recebimento guarda e conservação de valores referentes a tributos devidos à Prefeitura, Convênio e outros;
- Auxiliar na escrituração do livro caixa; no preparo do boletim do movimento financeiro diário, no recolhimento de valores em bancos, no controle de pagamentos e no lançamento da despesa;
- Auxiliar nos serviços de lançamento em Dívida Ativa dos contribuintes em atraso com os pagamentos devidos à Prefeitura;
- Auxiliar no controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, efetuando inventário, tombamento, registros e sua conservação;
- Auxiliar na execução de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras;
- Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 2 a 6 meses.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige o 1º grau completo.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas simples frequentemente repetidas, onde o ocupante exerce atenção a detalhes do trabalho, com pouco esforço mental/visual.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocupante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.
- ESFORÇO FÍSICO: Esforços físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO: Máquina de escrever e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ESCRITURÁRIO

CARGO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de leis, regulamentos, portarias e normas pertinentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Redigir segundo orientações de superiores hierárquicos, ofício, ordens de serviços e/ou outros;
- . Executar serviços datilográficos;
- . Secretariar o Prefeito;
- . Receber, efetuar e controlar ligações telefônicas;
- . Recepcionar o público, efetuando a triagem para o encaminhamento ao Prefeito;
- . Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;
- . Preparar a agenda do Prefeito, lembrando-lhe sobre os compromissos assumidos;
- . Receber, encaminhar e controlar entrada e saída de processos e documentos para o Gabinete do Prefeito;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou outros;
- . Efetuar o registro de leis, decretos, portarias e contratos municipais em livros próprios;
- . Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral, referentes a atividades de pessoal;
- . Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal;
- . Preparar documentação para admissão e rescisão de contratos de trabalho, efetuando as anotações em Carteira Profissional e em fichas próprias;
- . Fazer a distribuição e controle de identidade funcional;
- . Elaborar folha de pagamento de pessoal, efetuando os cálculos para o preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;
- . Preparar guias de acidente de trabalho, benefícios e aposentadoria, efetuando os cálculos necessários;
- . Controlar, sob supervisão a frequência, dos servidores municipais;
- . Acompanhar, sob supervisão, a escala de férias dos servidores municipais;
- . Executar os serviços de recebimento, guarda;
- . Distribuição e controle de material no almoxarifado;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ESCRITURÁRIO.

CARGO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de leis, regulamentos, portarias e normas pertinentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fornecer declaração e certidão por tempo de serviço;
- . Efetuar compras, obedecida a legislação específica em vigor, efetuando o acompanhamento dos processos de compras;
- . Efetuar cálculos dos tributos e tarifas municipais;
- . Prestar informações aos contribuintes quanto as obrigações fiscais;
- . Preencher títulos de concessão de habite-se, certidão, contratos e outros, processando a entrega dos documentos requeridos à parte interessada;
- . Controlar a distribuição de notificações de impostos prediais e territoriais urbanos;
- . Efetuar o lançamento em Dívida Ativa dos contribuintes em débito com a Prefeitura;
- . Manter atualizados os cadastros imobiliário fiscal e econômico;
- . Efetuar serviços referentes ao registro, tombamento, inventário e conservação dos bens Patrimoniais da Prefeitura;
- . Operar telex;
- . Elaborar relatórios e ou mapas estatísticos de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de 1 a 2 anos.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige 2º grau completo.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo exige atenção mental/visual com grande frequência na execução de tarefas semi-rotineiras. Requer algum discernimento, ação independente e julgamento na revisão das variações de rotina.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
- ESFORÇO FÍSICO: As possibilidades de perdas devidos a descuidos são mínimas.
- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO: Máquinas de escrever, máquinas de calcular e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: MERENDEIRA

CARGO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRA
TIVO

CARREIRA:

I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas relacionadas com o recebimento, guarda e a preparação da alimentação escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer pedidos dos gêneros alimentícios;
- . Efetuar o recebimento dos gêneros alimentícios, conferindo sua quantidade e qualidade;
- . Efetuar a guarda dos gêneros alimentícios em locais apropriados, bem como o seu controle;
- . Preparar e cozinhar os gêneros alimentícios de acordo com o cardápio estabelecido;
- . Fazer a distribuição de alimentos aos escolares;
- . Efetuar a limpeza dos utensílios utilizados na cozinha;
- . Manter limpo e higienizado o local de trabalho
- . Preencher mapas e/ou quadros dos gastos efetuados pela cozinha.
- . Executar outras tarefas correlatas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência de até 1 mês.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige instrução até a 4ª série do 1º grau.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo compreende tarefas automatizadas exigindo a mínima atenção mental/visual, para serem executados.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas altamente repetitivas, executados de acordo com instruções recebidas raramente exigindo iniciativa própria do ocupante.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.
- ESFORÇO FÍSICO: Alguma fadiga, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE FISCAL

CARGO OCUPACIONAL: FISCO

CARREIRA: IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de fiscalização de obras, posturas, tributos municipais em obediência aos códigos correspondentes, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação específica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- .. Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação referente aos códigos de obras e ao de postura;
- .. Orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação tributária;
- .. Fiscalizar a obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares;
- .. Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontra-se devidamente licenciadas e se está sendo obedecido o Código de obras;
- .. Lavrar autos de notificação, infração, embargo e apreensão;
- .. Emitir memorandos de comunicação e/ou intimação;
- .. Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, intimações, demolições, notificações e/ou outros;
- .. Confrontar as obras em construção com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- .. Efetuar medições e cadastramento de lotes, elaborando croquis;
- .. Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas;
- .. Visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades comerciais;
- .. Examinar a contabilidade das firmas contribuintes de impostos sobre serviços;
- .. Prestar informações para a atualização anual do Cadastro Imobiliário;
- .. Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras e matadouros;
- .. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- .. Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de 6 a 12 meses.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige 2º grau completo
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com frequência, para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas, com ações independentes e julgamento de decisões simples.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material de recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.
- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:** Trena, máquina de escrever e calcular e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: JARDINEIRA

CARGO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARREIRA: II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades educativas individuais e coletivas com crianças em idade pré-escolar, em escola maternal, jardim de infância ou instituição análoga.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Planejar jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando textos adequados;
- . Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação e outras atividades afins;
- . Orientar os alunos quanto aos princípios de higiene em geral;
- . Registrar atividades desenvolvidas, fazendo anotações em livros próprios;
- . Organizar e promover trabalhos de caráter cívico, cultural e recreativo;
- . Zelar pela disciplina dos alunos;
- . Distribuir material escolar;
- . Participar de reuniões, bem como frequentar cursos de especialização;
- . Zelar pela limpeza e conservação das salas de aula;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de 6 a 12 meses.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige 2º grau completo
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com frequência, para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas, com ações independentes e julgamento de decisões simples.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes embora em grau reduzido.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece parte do tempo em pé.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Material didático em geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: PROFESSOR

CARGO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar e desenvolver programas e planos de ensino em escolas de 1ª Grau.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar os programas de ensino nas escolas de 1ª grau de acordo com orientação didático - pedagógica;
- . Preparar planos de aula;
- . Efetuar a chamada diária de alunos;
- . Efetuar o registros das atividades de classe;
- . Preparar, aplicar e corrigir provas;
- . Orientar os alunos quanto aos princípios de higiene em geral;
- . Desenvolver trabalhos objetivando ressaltar nos alunos princípios de socialização;
- . Aplicar métodos de ensino capazes de desenvolver o poder de reflexão dos alunos;
- . Participar de reuniões, bem como frequentar cursos de especialização;
- . Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo;
- . Desenvolver nos alunos o interesse para a prática das atividades desportivas;
- . Promover contatos com os pais de alunos, com outras camadas da comunidade e com outros professores do sistema municipal de educação para discussão de problemas;
- . Promover o planejamento de ações visando angariar recursos para as escolas;
- . Zelar pela disciplina dos alunos;
- . Distribuir material escolar;
- . Distribuir merenda para os alunos das escolas do interior do município;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: PROFESSOR

CARGO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar e desenvolver programas e planos de ensino em salas de 1ª. grau.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Controlar entrada e saída dos alunos;
- . Preencher boletins;
- . Elaborar relatório de atividades;
- . Zelar pela limpeza e conservação das salas de aula;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: MAESTRO

CARGO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARREIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades referentes a formação e regência da lira musical, a promoção de ensaios e a preparação de elementos para a lira municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Formar turmas de alunos para constituir a lira musical, mantendo-a através de ensinamentos teóricos e práticos;
- . Selecionar músicas e preparar a orquestração geral;
- . Reger a lira musical de acordo com programa elaborado juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- . Promover a guarda e a conservação dos instrumentos musicais;
- . Manter intercâmbio de informações com outros órgãos afins;
- . Manter arquivo de correspondência recebidas e expedidas;
- . Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas encaminhando-os aos órgãos competentes;
- . Executar outras tarefas correlatas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência de 1 a 2 anos.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige 2º grau completo.
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual com frequência para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas, com testes independentes e julgamento de decisões simples.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

- **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:**
Todos os instrumentos musicais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as atividades que auxiliam os indivíduos, os grupos e as comunidades a usarem as suas próprias iniciativas no sentido de um maior ajuste entre as necessidades do homem em seu meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Orientar e, coordenar estudos ou pesquisa sobre a causa de desajustamento;
- . Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal; em casos particulares ou ra grupos de indivíduos;
- . Organizar meios de recreação ou esparteramento e outros serviços sociais;
- . Prestar ou ajudar a prestar serviços de consultas;
- . Promover a prestação de assistência financeira e médica a necessitados;
- . Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos ou grupos;
- . Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social;
- . Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo e promover sua concessão;
- . Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;
- . Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;
- . Fazer os levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;
- . Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço social de casos específicos;
- . Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre as atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência acima de 2 anos.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige curso superior.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.
- ESFORÇO FÍSICO: Alguma fadiga física é produzida ao longo período; o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: CONTADOR

CARGO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as tarefas referentes à administração financeira, contábil e auditoriais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Elaborar a escrituração de operações contábeis;
- . Elaborar demonstrativos de bens, coisa e direito da municipalidade;
- . Controlar verbas recebidas e aplicadas;
- . Elaborar planos de contas orçamentário, financeiro e patrimonial;
- . Propor normas contábeis;
- . Elaborar demonstrativos de despesas de custeio por unidade orçamentária;
- . Assinar atos e fatos contábeis;
- . Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio;
- . Organizar dados para o proposta orçamentária;
- . Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária;
- . Orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis;
- . Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios financeiros;
- . Dar pareceres de sua especialidade;
- . Executar serviços de auditoria interna;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência acima de 2 anos.
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige curso superior.
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Esforço físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.

• **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:**
Máquinas de escrever, calcular e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: DENTISTA

CARGO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as atividades relativas a etiologia, patologia, terapêutica e biologia buco-dental, tendo em vista sobretudo a clínica e a cirurgia geral, à perícia odontológica para fins administrativos e eventualmente jurídicos legais

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Diagnosticar e determinar o tratamento;
- . Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- . Fazer clínica buco-dentária considerando: limpeza de dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- . Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária;
- . Fazer clínica odontopediátrica;
- . Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- . Executar perícias odonto-legais;
- . Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cáries aplicação de flúor, explicação técnica de escovação etc...
- . Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- **EXPERIÊNCIA:** O cargo exige experiência acima de 2 anos
- **INSTRUÇÃO:** O cargo exige curso superior
- **ESFORÇO MENTAL/VISUAL:** O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.
- **JULGAMENTO E INICIATIVA:** As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, debruçando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.
- **RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:** Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.
- **ESFORÇO FÍSICO:** Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Equipamento próprio de dentista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ENGENHEIRO

CARGO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar, coordenar e supervisionar os trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Executar, coordenar e supervisionar os trabalhos topográficos e geodésicos;
- . Estudar projetos dando o respectivo parecer;
- . Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e mata-burros, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia, das relativas a rios e canais, e das de saneamento urbano e rural;
- . Realizar perícias e fazer arbitramentos;
- . Estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral;
- . Dirigir e fiscalizar construção de edifícios com todas as suas obras complementares;
- . Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de ruas, vias e logradouros públicos;
- . Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural;
- . Elaborar projetos elétricos e hidro-sanitários;
- . Efetuar cálculos dos projetos elaborados;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

- EXPERIÊNCIA: O cargo exige experiência acima de 2 anos.
- INSTRUÇÃO: O cargo exige curso superior.
- ESFORÇO MENTAL/VISUAL: O cargo exige atenção mental/visual, continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.
- JULGAMENTO E INICIATIVA: As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.
- RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.
- ESFORÇO FÍSICO: Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante permanece grande parte do tempo em pé.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Pranchetas, escalas, réguas, esquadros, calculadoras e outros...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: MÉDICO

CARGO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar as atividades relacionadas com etiologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, da saúde pública, das coletividades dos trabalhadores e as perícias para fins administrativos e jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Fazer exames médicos, formulando diagnósticos, tratamento ou indicação terapêutica;
- . Proceder o socorro de urgência;
- . Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- . Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- . Estudar os resultados de exames e análises realizados em laboratórios especializados;
- . Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- . Atender a servidores públicos ou a pessoas da família em casos de doença;
- . Fazer perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- . Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- . Planejar, dirigir e participar de campanhas de vacinação em massa, profilática e outros;
- . Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- . Elaborar e executar planos de trabalho para combate a epidemias e doenças endêmicas;
- . Controlar a elucidação de casos de suspeita de vícios de entorpecentes e outros;
- . Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- . Executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

· EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência acima de 02 anos.

· INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior.

· ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis, onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.

· JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

· RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.

· ESFORÇO FÍSICO:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.

· EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Estetoscópio, material cirúrgico, instrumento especial e outros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de 06 a 12 meses.

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige 2º Grau completo.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual com frequência, para execução de tarefas algo variadas, seguindo instruções detalhadas, com ações independentes e julgamento de decisões simples.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

Embora de natureza rotineira, as tarefas são algo variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

• ESFORÇO FÍSICO:

O ocupante se movimenta com frequência pela área de serviço manejando pesos leves e, ocasionalmente, pesados; assumindo posições cansativas com pouca intensidade, produzindo fadiga física ao final da jornada.

• EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO OCUPANTE DO CARGO:

Material didático em geral.